



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4787/2017
EDITAL Nº. 2622/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIEMIN**, brasileiro, viúvo, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2018, conforme Parecer Técnico, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 19 de fevereiro de 2018.


Leonardo Fernandes De Freitas Eireli - EPP
Contratada


Luiz Carlos Gugliemin
Prefeito Municipal